

1 **Ata da sexta reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Relações**
2 **Internacionais da Universidade de São Paulo**, realizada no dia vinte de dezembro de
3 dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Congregação do IRI, em
4 primeira convocação, nos termos do Artigo 242 do Regimento Geral da USP, sob a
5 presidência da Senhora Diretora, Profa. Titular Janina Onuki. **Presenças:** Diretora:
6 Profa. Titular Janina Onuki. Professor(a)es Associada(o)s: Prof. Felipe Pereira Loureiro,
7 Profa. Maria Antonieta Del Tedesco Lins e Profa. Marislei Nishijima. Professor(a)es
8 Doutora(e)s: Prof. Kai Enno Lehmann, Profa. Natália Dus Poiatti e Prof. Pedro Feliú
9 Ribeiro. Discentes: Ana Carolina Radzevicius Alexandre (graduação). Antigos Alunos:
10 José Luiz D'Agostini Filho. Funcionária: Adriana Santos Araújo. I – **ORDEM DO DIA.**
11 **Comunicados da Senhora Diretora do IRI: Item 1** – Justificaram antecipadamente suas
12 ausências os seguintes conselheiros: Prof. Titular Moacyr Martucci Junior, Prof. Titular
13 Guilherme Ary Plonski e Profa. Associada Adriana Schor. **Item 2** – **Processo de**
14 **renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Relações**
15 **Internacionais - adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais. Aprovado pela**
16 **Comissão de Graduação em reunião realizada em 17.12.2018.** Com a palavra, Profa.
17 **Janina Onuki:** “(...) em relação à graduação de Relações Internacionais, que é o
18 processo de renovação do reconhecimento do curso de bacharelado em Relações
19 Internacionais, um pedido de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);
20 vou pedir, não sei se a Profa. Maria Antonieta ou o Prof. Felipe para apresentar”. Com a
21 palavra, **Prof. Felipe Loureiro**, pela Comissão de Graduação (CG) do IRI: “Bom dia a
22 todos. Como vocês sabem a Comissão de Graduação está realizando o processo da
23 terceira renovação do bacharelado em Relações Internacionais, esse processo era feito
24 tradicionalmente pela Diretoria do Instituto, esta foi a primeira vez que a Comissão de
25 Graduação assumiu plenamente essas responsabilidades e nós trabalhávamos com o
26 entendimento, quando fizemos o documento original, de que o Instituto de Relações
27 Internacionais, o nosso bacharelado, pelo fato de nós sermos uma Unidade estadual,
28 não precisaria atender plenamente todos os requisitos das Diretrizes Curriculares
29 Nacionais que foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação em outubro de
30 2017; fizemos o relatório síntese, que, inclusive, foi bastante elogiado pela Câmara de
31 Currículo e Vestibular pelo relator, porém, o mesmo relator – eu não sei se vocês tiveram
32 oportunidade de ver o parecer do Prof. Nuno, que foi o parecer da Câmara de Currículo
33 e Vestibular, que levantou lacunas no nosso relatório síntese –, mas basicamente o que
34 o relator apresentou é a ideia de que nós não cumpriríamos dois artigos das Diretrizes
35 Curriculares Nacionais, nós não cumpriríamos o artigo 8º, que estabelece a
36 obrigatoriedade de um Trabalho de Conclusão de Curso para integralização do curso, e
37 nós também não cumpriríamos o artigo 9º, que estabelece o número mínimo de horas
38 de 2700 horas para a graduação; tirando isso, o parecerista levantou que o bacharelado
39 em si cumpriria todos os outros requisitos das DCNs; eu fiquei bastante surpreso, eu e a
40 Comissão de Graduação inteira ficamos bastante surpresos com essa notícia, e, de fato,
41 em conversas com a Pró-Reitoria de Graduação, nós fomos informados que, mesmo
42 sendo um bacharelado de uma Universidade Estadual, nós tínhamos, e temos, a
43 obrigatoriedade de cumprir todos os requisitos de Diretrizes Curriculares Nacionais; nós
44 não fazíamos antes porque as DCNs da área de RI não existiam, elas passaram a existir
45 em outubro de 2017, logo, como nós estamos pleiteando a renovação do nosso
46 bacharelado agora, em 2019 – o nosso bacharelado vence em novembro de 2019 –,

47 evidentemente, de acordo com a Pró-Reitoria de Graduação, nós temos que nos adequar
48 às DCNs existentes; antes não existiam, agora existem; então, a Coordenação de
49 Graduação fez um grande esforço, num curto espaço de tempo, para adequar o nosso
50 relatório síntese; não é adequar ainda o nosso projeto político pedagógico, porque nós
51 só podemos mudar o projeto político pedagógico do nosso bacharelado no ano que vem,
52 mas, no relatório síntese que os conselheiros desta Congregação tiveram acesso, ali já
53 há uma clara intenção, um claro compromisso, em mudar o nosso projeto político
54 pedagógico; o entendimento inicial era de que essa mudança passaria a valer a partir de
55 2018, e, portanto, afetaria os alunos da T17, só que nós fizemos uma consulta oficial à
56 Pró-Reitoria de Graduação e recebemos uma resposta oficial, e nós vamos trabalhar
57 com esse entendimento de que, na verdade – e aqui eu leio a resposta da Elaine Silvia
58 da Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação que, após a consulta à Profa.
59 Dionéia, que é a Presidente da Câmara de Currículo e Vestibular –, o entendimento é o
60 de que o conteúdo da DCN pode vigorar para ingressantes a partir de 2019, levando-se
61 em conta a época de sua aprovação – a aprovação da DCN – e a não indicação de um
62 prazo para implementação; as DCNs de RI, elas não estipulam um prazo máximo para
63 sua implementação, então o entendimento é de que os cursos teriam uma certa
64 flexibilidade, para se adaptar; essa é a resposta da Pró-Reitoria de Graduação, não é o
65 posicionamento do Conselho Estadual de Educação, é muito importante que isso fique
66 claro; nós vamos trabalhar com esse entendimento e faremos de tudo para que as
67 mudanças que nós – espero – aprovemos aqui hoje, sejam válidas apenas para os
68 ingressantes de 2019; e essa é a posição que a Comissão de Graduação, ancorada na
69 posição da Pró-Reitoria de Graduação, assumirá, mas é importante que se diga que a
70 gente não tem ainda um posicionamento do Conselho Estadual de Educação sobre isso;
71 bom, então o que eu estou trazendo aqui, na verdade, a Comissão de Graduação já
72 aprovou uma redação minha, já aprovada pela Comissão de Graduação, uma mudança
73 no relatório síntese, não é uma mudança ainda no PPP, mas, evidentemente, isso indica
74 uma intenção formal da nossa Unidade em realizar essas alterações no ano que vem;
75 então, eu coloquei as alterações em amarelo, mas essencialmente são três mudanças
76 importantes que eu vou destacar aqui na parte das disciplinas, na matriz curricular, que
77 eu acho que facilita a visualização; bom, primeira mudança importante é a inclusão de
78 três novas disciplinas obrigatórias na nossa matriz curricular, essas disciplinas serão:
79 Segurança Internacional, a ideia é que ela seja ministrada no sexto semestre; e duas
80 outras disciplinas obrigatórias de TCC: uma de Trabalho de Conclusão de Curso I e a
81 outra é Trabalho de Conclusão de Curso II; então, nós teríamos três novas disciplinas
82 obrigatórias para integralização do bacharelado em Relações Internacionais; uma coisa
83 importante, no parecer do Prof. Nuno não há menção explícita sobre a necessidade de
84 nós incluirmos uma disciplina de Segurança Internacional; inclusive, ele faz muitos
85 elogios à nossa grade de disciplinas; mas, na medida em que a Comissão de Graduação
86 entende que nós temos, o bacharelado em RI do IRI tem que cumprir as DCNs, e as
87 DCNs deixam muito claro que Segurança Internacional é um item obrigatório para
88 integralização, nós consideramos fundamental, já que nós temos que realizar essas
89 mudanças, incluir uma disciplina obrigatória de Segurança Internacional, mas isto não
90 está no parecer do Prof. Nuno; então, a primeira mudança é a inclusão dessas três
91 disciplinas; a segunda mudança, óbvio, é a obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão
92 de Curso, a ideia, inclusive eu conversei com Prof. Pedro Feliú, ele já tem duas

93 disciplinas optativas de Iniciação Científica, e nós mantivemos o mesmo número de
94 créditos da disciplina do Prof. Feliú, que é hoje optativa, ou seja, um crédito-aula e cinco
95 créditos-trabalho, e a ideia é que nós a desativemos com o tempo – ainda estamos
96 pensando numa regra de transição, é algo que não temos ainda a resposta –, e essas
97 duas disciplinas de Iniciação Científica seriam substituídas por essas duas disciplinas
98 obrigatórias de TCC I e TCC II; quem teve o cuidado de ler as mudanças que eu fiz no
99 nosso relatório síntese perceberá que em nenhum momento do relatório eu especifico o
100 que será esse TCC, porque essa é uma discussão que a gente vai ter que fazer no
101 primeiro semestre do ano que vem, ou seja, o que será exatamente o TCC não é algo
102 que está explícito no relatório, porque as próprias DCNs estabelecem que o TCC pode
103 ser uma monografia, iniciação científica – fala de maneira muito ampla – ou projetos de
104 atividade; em projetos de atividade pode entrar muita coisa, então a gente não tem essa
105 definição, importante que se diga; mas a ideia é que, no Trabalho de Conclusão de Curso
106 I, o aluno, a aluna tenha que entregar o projeto do TCC como item de avaliação final, e,
107 no Trabalho de Conclusão de Curso II, o aluno ou aluna têm que entregar,
108 evidentemente, o próprio TCC, como elemento de avaliação final; com a introdução
109 dessas três disciplinas obrigatórias, e com a introdução de um crédito-trabalho e dois
110 créditos-trabalho nas disciplinas Estatística Aplicada I e Estatística Aplicada II, nós
111 cumprimos as 2700 horas; aqui, Flávia, tem um erro que, na verdade, ao invés de 75
112 horas, aqui, são 90, e, aqui, ao invés de 90, são 120, porque cada crédito-trabalho
113 corresponde a 30 horas de atividades, então, depois eu passo para você o arquivo
114 atualizado; por que a gente decidiu, por que a CG decidiu colocar crédito-trabalho nessas
115 duas disciplinas? tem dois motivos: a proposta inicial da Coordenação, que foi alterada
116 pela CG que aconteceu na segunda-feira, era a de que TCC I e TCC II teriam mais
117 créditos-trabalho do que elas têm na proposta que vocês estão encontrando aqui, só
118 que, visando fazer uma transição entre as disciplinas de Iniciação Científica do Prof.
119 Feliú, que tem cinco créditos-trabalho, e essas disciplinas obrigatórias que serão criadas,
120 a gente decidiu manter as disciplinas de Iniciação Científica e as de TCC com o mesmo
121 número de créditos, porque isso vai facilitar o processo de transição e equivalência, e ao
122 mesmo tempo há um entendimento da CG que as disciplinas de Estatísticas, sobretudo
123 Estatística II, demandam um trabalho extrassala muito grande dos graduandos, e que,
124 portanto, se justificaria, não é de maneira alguma algo que nós estaríamos aqui
125 colocando por uma formalidade, é uma justificativa substantiva, se justificaria crédito-
126 trabalho para essas duas disciplinas, que, na verdade, já existem, só que eles não
127 estavam formalizados, ou seja, os alunos já fazem um trabalho extrassala muito
128 significativo, mas que não estava formalizado, formaliza-se agora com isso; então, essas
129 são as principais mudanças: criação de três disciplinas obrigatórias, obrigatoriedade do
130 TCC, e com essas duas mudanças a gente consegue ampliar nossa carga horária
131 mínima de 2400 para 2700; olhando aqui no (...) fazendo uma comparação entre o que
132 nós somos e o que nós seremos, então hoje nós temos essa distribuição entre disciplinas
133 obrigatórias, eletivas e eletivas livres para integralização do nosso bacharelado; 55% dos
134 créditos devem ser cumpridos em obrigatórias, 27,5%, em eletivas – só para esclarecer,
135 eletivas são disciplinas que os alunos e alunas precisam escolher dentro de um hall de
136 disciplinas já fechado, então não é qualquer disciplina, é um grupo específico de
137 disciplinas que entram nesse conjunto que a gente chama de eletivas – e optativas livres,
138 aí sim são quaisquer disciplinas oferecidas por quaisquer Unidades da Universidade de

139 São Paulo, inclusive com a possibilidade de cursar em outras Universidades e pedir
140 equivalência, e assim por diante, e 17,5% de optativas livres, totalizando 2400 horas;
141 com as mudanças, nosso curso ficará assim: ficará com 64% de créditos em disciplinas
142 obrigatórias, sendo que 13 créditos são créditos-trabalho desses créditos obrigatórios,
143 26,6%, eletivas, e 9,6% em livres, e, com isso, a gente atinge os 2700; vocês vão
144 perceber que a gente ampliou o número de créditos obrigatórios e diminuiu o número de
145 créditos livres, e a ampliação do número de créditos obrigatórios, ela acontece,
146 sobretudo, em razão dos créditos-trabalho; haverá, sim, a inclusão de uma disciplina
147 obrigatória integral, que é Segurança Internacional, e duas disciplinas obrigatórias com
148 crédito-aula, mas grande parte desse aumento dos créditos obrigatórios vai se dar,
149 essencialmente, por causa dos créditos-trabalho, e ao mesmo tempo teremos uma
150 redução do número de créditos de optativas livres; na verdade, as disciplinas optativas
151 livres caem de 28 para 16, o que significa que os alunos e as alunas ingressantes em
152 2019 vão ter que fazer menos optativas livres, bem menos do que vocês são obrigados
153 a fazer; isso é o que permitiu com que o nosso curso continuasse tendo – é a proposta
154 que a CG faz é essa – continue tendo oito semestres como período ideal, ou seja, nós
155 vamos aumentar nossa carga horária, oi? [intervenção fora do microfone] claro! nós
156 vamos aumentar nossa carga horária para 2700 horas, mas nós não iremos alterar o
157 tempo ideal do nosso curso, isso é super importante, é bom esclarecer, porque o tempo
158 ideal é a base para o tempo máximo de conclusão do curso; então, o tempo máximo de
159 conclusão do curso equivale a 1,5 ponto tempo ideal; então, o máximo para integralizar
160 o curso, com o tempo ideal de quatro anos, é de seis anos; se nós aumentássemos o
161 tempo ideal, isso impactaria no tempo máximo; por que que nós decidimos manter o
162 tempo ideal com oito semestres? um dos motivos eu já citei, porque na verdade não
163 haverá um aumento de carga horária significativa, em termos de aula para os alunos,
164 inclusive em optativas livres haverá uma queda muito significativa; então, em termos
165 líquidos, os ingressantes em 2019 vão ter menos aulas, porém, tem a grande diferença
166 do Trabalho de Conclusão de Curso, que, aí sim, é uma mudança significativa; e o item
167 mais importante é que se a gente estabelece mais um semestre ou mais dois semestres
168 como ideal, a gente vai ter que diminuir o número de disciplinas por semestre, vamos ter
169 que colocar, por exemplo, quatro disciplinas como ideal para um semestre, deixando um
170 dia livre, em vários semestres, para os nossos alunos, o que é, pensando numa
171 Universidade pública, como nós somos, a gente ter um curso em que, por vários
172 semestres, um dia está livre, não faz o menor sentido; então, basicamente, são essas as
173 modificações, eu vou passar a palavra pra Tuca, que hoje preside oficialmente a CG,
174 porque estou de férias, oficialmente, e eu estou à disposição para responder quaisquer
175 dúvidas, quaisquer questões que vocês tenham sobre as mudanças que a Coordenação
176 e a CG aprovou”. Com a palavra, **Profa. Maria Antonieta Del Tedesco Lins**, na
177 qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Graduação, em exercício: “Eu só quero
178 fazer um adendo importante que só vem a somar ao que o Prof. Felipe falou, que é o
179 fato de que, na prática, o que a gente observa é que os nossos estudantes já se formam
180 com mais de 2400 horas em média, então, na prática, isso não vai significar, a priori, um
181 peso muito grande com relação ao que a gente já tem hoje ou que vocês de fato fazem,
182 inclusive por conta do intercâmbio, só isso”. Com a palavra, **Profa. Marislei Nishijima**:
183 “Minha dúvida é se essas mudanças na graduação – como a gente já teria que adaptar
184 para o ano que vem –, a minha dúvida é se as mudanças vão acontecer só para os novos

185 alunos ou os alunos atuais, por exemplo, terão alguma mudança do tipo da
186 obrigatoriedade do TCC ou coisa similar”. Com a palavra, **Prof. Felipe Loureiro**: “Todas
187 as mudanças, a gente trabalha com o entendimento de que só valerão para os alunos a
188 partir da próxima turma, ou seja, a partir de 2019, o que não significa que os alunos
189 antigos não possam, por exemplo, aí é uma coisa que a gente vai ter que pensar, quando
190 que a disciplina de TCC vai começar a ser oferecida, quando que a disciplina de
191 Segurança Internacional vai começar a ser oferecida, e aí os alunos já atuantes no nosso
192 curso poderiam cursar essas disciplinas, mas elas entrariam como eletivas para eles,
193 porque para o currículo dos alunos antigos não muda absolutamente nada; as disciplinas
194 de TCC e Segurança Internacional, elas vão ter que ser obrigatoriamente oferecidas para
195 turma do ano que vem, o que significa, no caso de Segurança Internacional, em 2021, e
196 no caso de TCC I e TCC II, em 2022; isso, obrigatoriamente; agora, nós podemos, como
197 CG, e numa discussão mais ampla entre os docentes com os alunos, pensar em oferecer
198 essas disciplinas antes, e aí os alunos antigos poderiam fazê-las como eletivas, mas,
199 repito, a gente não tem uma posição formal do Conselho Estadual de Educação, mas a
200 CG, ancorada num parecer da Procuradoria Geral, perdão, da Pró-Reitoria de
201 Graduação, trabalha com entendimento de que só alunos da T18 estariam sujeitas as
202 modificações que nós aprovamos aqui, e que ainda não são as modificações do PPP, é
203 apenas uma carta de intenção de que nós modificaremos o nosso Projeto Político
204 Pedagógico no início do ano que vem, porque, quando nós o modificarmos, aí ele vai
205 para Pró-Reitoria de Graduação e só quando aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação
206 é que ele entra vigência, o que vai acontecer no segundo semestre de 2019, caso nós
207 aprovemos a partir daqui a intenção e o Projeto Político Pedagógico até março do ano
208 que vem”. Com a palavra, **Profa. Janina Onuki**: “Obrigada, mais alguma questão?
209 Professor Pedro Feliú”. Com a palavra, **Prof. Pedro Feliú**: “Eu queria saber, consultar a
210 Coordenação de Graduação se é possível manter as disciplinas de IC sem extingui-la,
211 criar as de TCC, mas deixar a BRI0075, 0076, talvez só porque... no texto está já previsto
212 em amarelo que vai extinguir, mas aí se puder manter, acho que seria melhor. **[Profa.**
213 **Janina Onuki**: “como optativa”] é, deixa como optativa livre... não, é eletiva, eletiva”.
214 Com a palavra, **Prof. Felipe Loureiro**: “Então, Pedro, respondendo a sua pergunta,
215 inicialmente, qual que é a nossa preocupação? é o problema do aluno ou da aluna que
216 faz a sua disciplina, já vai receber cinco créditos-trabalho, que equivale a um número
217 muito grande de horas, equivale a 150 horas, então se fizer as duas disciplinas vai
218 receber 300 horas de crédito-trabalho, e como o TCC será obrigatória, se também fizer
219 TCC I e TCC II, vai receber – se, não, vai ter que fazer, porque é obrigatório – mais 300
220 horas de crédito-trabalho; então, não é possível a gente manter as duas disciplinas,
221 porque, se os alunos fazem as duas, os dois blocos, eles ganham 600 horas de crédito-
222 trabalho, que vai equivaler a um percentual muito grande da carga horária das 2700,
223 então o entendimento da CG é que não é possível manter exatamente por isso, porque
224 haveria um problema de você dar crédito-trabalho para um aluno ou uma aluna que já
225 fez o trabalho duas vezes, essencialmente isso [intervenção fora do microfone] a questão
226 é – e essa é uma discussão a ser feita –, até TCC I começar a ser oferecida, e TCC II, a
227 ideia é que essas disciplinas de Iniciação continuem sendo oferecidas, mas, uma vez
228 que TCC I e TCC II começarem a serem oferecidas regularmente todo semestre, TCC I,
229 no primeiro, e TCC II, no segundo, aí elas seriam extintas por essa questão da
230 duplicidade que eu comentei, esse é o entendimento; uma coisa que a Adriana lembrou,

231 e ela tem toda razão, sobre a questão de quando as mudanças serão iniciadas, a gente
232 teve a resposta, portanto, oficial de que ela só começaria a partir da turma do ano
233 seguinte, de 2019, entretanto, a Pró-Reitoria de Graduação também colocou, a partir de
234 uma manifestação de uma aluna em especial, que o CoG já teria se manifestado
235 anteriormente – o COG é o Conselho de Graduação – de que aluno de graduação não
236 tem direito adquirido pelo currículo de ingresso, portanto, caso nós não consigamos, por
237 exemplo, caso tenha uma demanda oficial do Conselho Estadual de Educação para que
238 esse novo currículo passe a vigorar para a turma antiga de 2018, de acordo com a Pró-
239 Reitoria de Graduação, não há direito adquirido por qualquer aluno a currículo de
240 ingresso, mas eu reitero: essa é uma interpretação que eu estou colocando aqui apenas
241 para informá-los e informá-las, porque o entendimento que a gente está trabalhando,
242 ancorado no texto da própria Pró-Reitoria de Graduação, é de que só para ingressantes
243 de 2019 essas mudanças vigorarão”. Com a palavra, **Representante Adriana Araújo**,
244 na qualidade de representante dos funcionários: “Bom dia; então só para complementar
245 o que o Professor Felipe colocou, essa questão do direito, de não haver direito adquirido
246 pelo currículo de ingresso, supondo que o Conselho Estadual de Educação entenda que
247 essas mudanças tenham que alcançar os alunos também ingressantes em 2018, por
248 exemplo, uma vez que as DCNs entraram em vigor no final de 2017; a resposta da Pró-
249 Reitoria de Graduação também coloca, além dessa questão de não haver o direito
250 adquirido, tem (...) o complemento de que isso pode ocorrer desde que não haja
251 alteração no tempo de conclusão máximo previsto inicialmente para o aluno; então, se
252 isso for afetar o tempo de conclusão desse aluno, que já está com o curso em
253 andamento, ou seja, isso haveria um prejuízo para o aluno, considerando as regras de
254 quando ele ingressou, então isso, teoricamente, não poderia ser implementado”. Com a
255 palavra, **Representante Ana Carolina**, na qualidade de representante discente de
256 graduação: “Bom dia; não é exatamente uma pergunta; eu vou ler uma carta que a
257 representação discente escreveu, para dar um posicionamento dos estudantes quanto a
258 essa questão: ‘Carta aberta da Representação Discente da Graduação do IRI à
259 Congregação. A notícia de que o Projeto Político Pedagógico (PPP) do bacharelado do
260 Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo terá de ser
261 ajustado às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a área de Relações
262 Internacionais, instituídas em outubro de 2017, foi recebida com consternação pelo corpo
263 discente do Instituto. A turma ingressante de 2018 (T17), em especial, foi acometida por
264 uma série de incertezas, em função da repentina possibilidade de modificação dos
265 requisitos para a obtenção do diploma, no contexto de final de semestre letivo, em meio
266 a realização de provas e entrega de trabalhos. Este cenário teria sido evitado não fosse
267 a letargia do corpo docente quanto à necessidade da adequação curricular, o que, por
268 sua vez, está ligado intimamente à crise política pela qual passa o IRI. A instituição das
269 DCNs pelo Conselho Nacional de Educação, a propósito, foi concomitante ao período da
270 eleição, e do golpe institucional, da Diretoria do Instituto. Como é sabido por todos os
271 conselheiros, o IRI, desde o traumático episódio, vive em situação de anormalidade, de
272 maneira que haja não só incomunicação entre docentes, mas omissão da Diretora sub
273 judice, Prof. Janina Onuki, de tarefas indispensáveis para a manutenção das atividades,
274 como a elaboração do Projeto Acadêmico. Em nome dos estudantes do bacharelado,
275 ressaltamos que é inadmissível a continuidade deste cenário, que prejudica tão
276 seriamente, e não só, o corpo discente do IRI. Quanto à abordagem da questão que nos

277 é imposta, consentimos com a proposta apresentada pela Comissão de Graduação.
278 Demandamos o comprometimento do corpo docente, especialmente da mencionada
279 Comissão e da Congregação, com a contenção de possíveis danos, especialmente para
280 os alunos concluinte. Demandamos ainda que a Semana de Graduação de 2019,
281 fundamentada no diálogo entre Comissão de Graduação e discentes, tenha a
282 incumbência de definir o modelo de Trabalho de Conclusão de Curso a ser desenvolvido,
283 tema que deve ser debatido ao longo de todo o próximo ano, e que a Semana de
284 Graduação subsequentes avaliem a evolução do processo de adequação. Registramos
285 nossa disposição em auxiliar no processo de esclarecimento à turma ingressante de
286 2019, não só quanto às mudanças a serem implementadas, mas também aos meios
287 disponíveis para o engajamento nas discussões por elas suscitadas. Solicitamos, por
288 fim, que o presente documento seja anexado à ata da Congregação Extraordinária,
289 convocada para a apreciação da controvérsia em questão'. *É isso; bom dia; obrigada*".
290 Com a palavra, **Prof. Felipe Loureiro**: *"Só em resposta ao que a representação discente*
291 *da graduação colocou, existe um comprometimento formal da coordenação de usar a*
292 *Semana de Graduação, que vai acontecer em agosto, não necessariamente para pensar*
293 *o formato do TCC, a ideia é que a gente use todo o primeiro semestre para fazer debates,*
294 *com o corpo docente e com o corpo discente, e chegar na Semana de Graduação com*
295 *alguma coisa já bem sólida e, portanto, fechar esse formato na Semana de Graduação;*
296 *acho a ideia também de usar as Semanas de Graduação subsequentes para pensar o*
297 *que o TCC trouxe, quais foram os impactos, positivos e negativos, também bem*
298 *interessante, e, como coordenador, me comprometo também a levar essa questão a*
299 *frente*". Com a palavra, **Profa. Marislei Nishijima**: *"Eu queria só fazer uma fala para os*
300 *alunos, que eu venho de uma Unidade que a gente já tinha um TCC implementado, e o*
301 *TCC é, assim, embora seja uma coisa diferente, eu queria falar para os alunos que eu*
302 *acho que é um exercício muito interessante, tanto é que, no final, eu poderia dizer que,*
303 *do curso que eu venho, o TCC talvez fosse a melhor disciplina que tinha, que tem lá;*
304 *então acho que, apesar das mudanças, eu acho isso uma mudança positiva*". Com a
305 palavra, **Prof. Felipe Loureiro**: *"Só em complemento ao que a Professora Marislei*
306 *colocou, eu também tenho o entendimento que o TCC pode ser muito positivo, o*
307 *problema é que o IRI tem o número de professores muito reduzido, e esse é um dos*
308 *motivos pelos quais eu acho que a gente vai ter que pensar com muita calma no formato*
309 *desse TCC, ou seja, pensar em duas coisas, sobretudo: formas de orientação e, em*
310 *especial, a avaliação; como é que será avaliação e, ao mesmo tempo o formato de TCC,*
311 *se será somente uma monografia ou se a gente poderia aceitar formas um pouco mais*
312 *flexíveis de Trabalho de Conclusão de Curso; então, por mais que eu compreenda que*
313 *o TCC tem realmente, tende a ter, aspectos e consequências muito positivas para o*
314 *alunado, a gente tem, a meu ver, também adequar com a realidade nossa, que é uma*
315 *realidade de um corpo docente muito enxuto; por um outro lado, o nosso Projeto*
316 *Acadêmico estipula que nós imaginamos um corpo mínimo de professores de vinte*
317 *docentes do IRI, com o número um pouco maior de professores é possível trabalhar com*
318 *formato de TCC talvez mais próximo à ideia que a senhora colocou, mas, só queria deixar*
319 *isso claro, que é um dos motivos pelos quais também – fora o fato de acontecer isso no*
320 *final do ano e não ter tempo de fazer uma discussão substantiva sobre formato de TCC,*
321 *mas uma das preocupações da Coordenação de Graduação é também a questão da*
322 *estrutura do IRI e do número de docentes*". Com a palavra, **Prof. Pedro Feliú**: *"Só queria*

323 *fazer uma breve, bem breve mesmo, defesa aos créditos-trabalho; eu entendo a posição*
324 *da coordenação, acho justificável, o que é muito, o que que é pouco, crédito-trabalho,*
325 *mas, para mim, quanto mais melhor; então, eu não veria problema, a princípio, de ter*
326 *que fazer uma Iniciação Científica, receber créditos por isso e depois fazer o TCC e*
327 *receber créditos por isso; e, só para lembrar os alunos e aproveitar que tem bastante*
328 *estudante de graduação aqui, na discussão da ABRI [Associação Brasileira de Relações*
329 *Internacionais] sobre o DCN, foi, nem tanto polarizado, mas eu lembro até que me*
330 *posicionei contra, a lógica de aumentar a carga horária; a gente olha os cursos em outros*
331 *lugares do mundo, cada vez menos diminuindo carga horária em sala de aula e*
332 *aumentando o rol de possibilidades fora da sala de aula, entendendo que é fundamental*
333 *na formação, não só aula, aula, aula, mas também outras atividades que possam*
334 *integralizar crédito; e eu vou ser muito sincero, vou dar uma opinião muito, muito pessoal*
335 *nesse quesito, então tomem ela como totalmente pessoal: na minha visão sobre o que a*
336 *ABRI decidiu, teve um corporativismo muito importante, e qual que é a lógica do*
337 *corporativismo? se você diminui carga horária de curso de RI, ou não aumenta, significa*
338 *menos vaga de emprego no setor privado, principalmente acadêmico, para os*
339 *professores de RI, e aí você vê as justificativas, eram justificativas, às vezes eloquentes,*
340 *as pessoas conseguem justificar muita coisa eloquentemente, mas aí virou um saldão*
341 *de disciplinas, e nessa também entrou Segurança, que a gente até já tinha discutido isso*
342 *quando era membro da CG, era abarcada em outras disciplinas, principalmente em*
343 *Teoria de Relações Internacionais, principalmente a clássica, que praticamente o berço*
344 *da disciplina é quase junto com Segurança, e aí ficou uma disputa; então, eu entendo se*
345 *a Comissão de Graduação já decidiu que é muito, se tiver, mas assim eu vejo, por*
346 *exemplo, fiquei pensando no estudante que quer fazer Iniciação no segundo ano, ou no*
347 *primeiro, e aí depois ele faz o TCC também, e aí eu acho que ele vai estar mais pronto*
348 *ainda, eu não sei, eu entendo que é muita carga trabalho, mas eu gostaria de fazer uma*
349 *defesa dos créditos-trabalho, a não ser que haja uma limitação de crédito-trabalho, que*
350 *eu desconheço; eu dei uma olhada no Regimento da USP, não achei nada muito*
351 *específico, mas, se puder, eu prefiro quanto mais crédito-trabalho melhor”. Com a*
352 *palavra, **Profa. Marislei Nishijima:** “Eu queria só trazer uma informação da última*
353 *reunião da Pró-Reitoria de Pesquisa, que foi o seguinte: a Pró-Reitoria de Pesquisa foi a*
354 *terceira que aprovou o aumento dos créditos-trabalho nos cursos, justamente com essa*
355 *ideia de que os créditos-trabalho têm que aumentar em relação às horas de aula, então,*
356 *isso foi feito, nós somos a última comissão a aprovar, e a aprovação foi que esses*
357 *créditos-trabalho vão valer 5% da carga total obrigatória; então, para os cursos que já*
358 *estão com a carga cheia, eles têm que diminuir as horas de aula em 5% para acrescentar*
359 *de 5 a 10%, esse é o número que foi definido, e aí eu só gostaria de colocar que entre*
360 *as Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Comissão de Extensão tem que ser decidido*
361 *quais atividades que vão receber crédito-trabalho, que não vai ser... que que acontece?*
362 *você tem muitas atividades que podem contar crédito-trabalho, e aí as Unidades vão ter*
363 *que definir quais essas atividades que vão contar crédito-trabalho; portanto, acho que*
364 *isso talvez a gente tenha que realmente discutir, porque tem que ter talvez ou um*
365 *balanceamento, é claro que você pode no limite por tudo para Comissão de Pesquisa,*
366 *tudo para Comissão de Extensão ou para a Graduação, mas eu acho que talvez um*
367 *balanceamento fosse interessante”. Com a palavra, **Representante Adriana Araújo:***
368 *“Eu ia justamente falar sobre essa questão das Atividades Acadêmicas*

369 Complementares, colocada pela Profa. Marislei; só trazer um pouco do histórico para os
370 estudantes lembrarem: desde 2015, é permitido registrar no histórico escolar as
371 Atividades Acadêmicas Complementares, que dentre elas está Iniciação Científica e
372 também representação discente, participação nas entidades estudantis e entre outras;
373 no entanto, esse registro até então ele é feito apenas, é um registro no final do histórico
374 do aluno como atribuição de carga horária, a partir de uma discussão que foi feita pela
375 Comissão de Graduação e também por esse Colegiado, no caso a Congregação, como
376 uma definição de carga horária simbólica para o registro no histórico escolar; então, a
377 partir eu imagino que de 2019, vai haver uma alteração nessa resolução de registro de
378 Atividades Acadêmicas Complementares porque, ao entendimento – eu acho que é do
379 Conselho Estadual de Educação do MEC – de que as Atividades Acadêmicas
380 Complementares são obrigatórias; então, por isso, elas passarão a valer também
381 créditos no currículo, e esses créditos entrarão na forma de crédito-trabalho, e inclusive,
382 eu acho que vale lembrar, na ocasião da criação das disciplinas de Iniciação Científica,
383 quando nós encaminhamos o processo para Pró-Reitoria de Graduação, eles primeiro
384 questionaram a criação das disciplinas, porque há o entendimento na Universidade de
385 que Iniciação Científica é atividade complementar, e que não devia haver atribuição de
386 crédito na forma de aula ou na forma de crédito-trabalho por essa atividade, e isso vai
387 ser alterado agora, com a criação das Atividades Acadêmicas Complementares com
388 atribuição de crédito; então, até acho que o Prof. Felipe colocou numa parte do relatório
389 síntese essa informação de que o Instituto continuará incentivando a realização da
390 atividade de Iniciação Científica pelos alunos e que isso vai entrar num outro momento
391 como Atividade Acadêmica Complementar com atribuição de crédito; então, eu acho que
392 talvez por essa razão, essa seja uma das justificativas também para desativação das
393 disciplinas de IC, posteriormente ao início das disciplinas de TCC, e a ideia que a gente
394 (...) a proposta é que essas disciplinas de IC houve até (...) durante a discussão das
395 disciplinas de TCC, houve um ajuste no número de créditos, para que as disciplinas
396 ficassem, entre aspas, equivalentes, isso porque, como não foi feita ainda discussão de
397 qual vai ser o formato do Trabalho de Conclusão de Curso e a Resolução, no caso as
398 DCNs, elas preveem atividades diversas, inclusive a própria Iniciação Científica como
399 uma das possibilidades para o TCC, então isso está em aberto ainda para discussão,
400 acho que no momento da discussão do formato do TCC, que tipo de atividade vai ser
401 realizada, eu acho que vai ser o melhor momento para poder definir o que fazer com as
402 disciplinas de Iniciação Científica se elas vão (...) porque as atividades complementares,
403 elas vão ter nomes próprios, disciplinas com nomes próprios para serem registradas no
404 histórico escolar; então, se a Comissão de Pesquisa aprovar que a atividade de Iniciação
405 Científica é uma atividade complementar de pesquisa, ela já vai ter essa linha criada
406 para registro, e aí não caberia de fato essa duplicidade da disciplina de Iniciação
407 Científica com atribuição de crédito-trabalho e da atividade complementar de Iniciação
408 Científica, ou seja, o aluno poderia receber três vezes créditos, então pelo TCC, pela
409 atividade complementar e pela Iniciação Científica em si; então, mas eu acho que
410 realmente isso é algo que tem que ser discutido e gira muito entorno do que vai ser
411 definido pela Comissão de Pesquisa, do que vai ser definido pelo Instituto, como
412 Trabalho de Conclusão de Curso; enfim, acho que é uma discussão ainda a ser melhor
413 elaborada”. Com a palavra, **Representante Ana Carolina**: “Eu só queria ressaltar,
414 rapidamente, o primeiro ponto que foi levantado pela Adriana, que é dos alunos

415 *concluintes serem defendidos, apesar da lei da autonomia universitária, eles serem*
416 *defendidos nesses casos de alteração de currículo, ou seja, mesmo que, em um caso*
417 *excepcional, acabe que o Conselho Estadual não aceite a nossa proposta que foi*
418 *corroborada pela Pró-Reitoria, esses alunos têm uma jurisprudência a seu favor para*
419 *serem defendidos para poderem concluir o curso e não terem esse período estendido,*
420 *só para ressaltar e para constar em ata que, caso isso aconteça, a gente vai voltar aqui,*
421 *como representação discente, para levantar esse ponto novamente, só isso”. Com a*
422 *palavra, Prof. Felipe Loureiro: “Só queria, voltando a questão dos créditos-trabalho,*
423 *acho que Adriana falou muito bem, existe uma Resolução conjunta do Conselho de*
424 *Graduação, do Conselho de Pesquisa e do Conselho de Cultura e Extensão, essa*
425 *Resolução já foi aprovada pelos três Conselhos, foi discutido inclusive na nossa*
426 *Comissão de Graduação, e que vai gerar a criação de Atividades Acadêmicas*
427 *Complementares, quando, de fato, essa Resolução for baixada; isso vai acontecer*
428 *provavelmente a partir de 2019, no máximo 2020, mas, apesar disso, e estou totalmente*
429 *de acordo, ou seja, vai ser criado uma Atividade Acadêmica Complementar de Pesquisa,*
430 *e aí a Comissão de Pesquisa do IRI vai decidir se a Iniciação Científica entra ou não*
431 *entra, e, se entrar, vai passar a valer créditos-trabalho; é importante haver uma*
432 *discussão, que é um tema que já foi levantado na Comissão de Graduação, se esse*
433 *Trabalho de Conclusão de Curso vai ser algo distinto de uma Iniciação Científica, porque*
434 *uma das propostas que aparecem é a de que a Iniciação Científica poderia ser esse*
435 *Trabalho de Conclusão de Curso, e essa é uma discussão que acho que precisa*
436 *amadurecer; de qualquer maneira, me parece que a duplicidade você ter mais de 22%*
437 *do crédito total dos alunos, que são 600 [créditos], 300 com as disciplinas de Iniciação*
438 *Científica e 300 com a de TCC obrigatória, ou seja, mais de 20% da carga total do curso*
439 *para créditos-trabalho vinculados à Iniciação Científica/TCC, me parece excessivo – me*
440 *parece; e essa é uma posição que, independentemente de duplicidade ou não, eu acho*
441 *que é ampla, na minha posição em particular; mas, de qualquer forma, eu acho que,*
442 *junto com a criação das TCCs, que vai provavelmente aparecer a partir do ano que vem,*
443 *e essa discussão que a gente vai ter que fazer se o TCC pode ser uma Iniciação*
444 *Científica, aí amadurece ainda mais o debate sobre o que acontecerá com as disciplinas*
445 *de Iniciação Científica; como disse, é uma proposta, é uma intenção, mas isso vai ter*
446 *que aparecer no nosso PPP em março, de qualquer maneira vai ter que aparecer no*
447 *máximo em março, uma proposta clara e definitiva sobre o que fazer com as disciplinas*
448 *de Iniciação Científica”. Com a palavra, Profa. Janina Onuki: “Obrigada, Prof. Felipe.*
449 *Então a gente vai votar; a gente está votando a recomendação do parecer da Comissão*
450 *de Graduação pelos ajustes a serem feitos no processo de reconhecimento do curso de*
451 *bacharelado em Relações Internacionais; votos contrários? abstenções? então aprovado*
452 *por unanimidade”. **Item 2 – Inclusão do item XV.4, em XV - outras normas, no***
453 ***Regulamento do Programa de Pós-Graduação do IRI/USP. Aprovado pela***
454 ***Comissão de Pós-Graduação em reunião realizada em 6.12.2018. (“XV.4 - Estágios***
455 ***de alunos de pós-graduação poderão ocorrer, com anuência do orientador e aprovação***
456 ***da CPG, seguindo as diretrizes de estágio de alunos de pós-graduação da Universidade***
457 ***de São Paulo”). Com a palavra, Profa. Janina Onuki: “A pedido da Coordenação do***
458 ***Programa de Pós-Graduação, foi incluído um segundo item, porque o nosso***
459 ***Regulamento – eu entendi que o nosso Regulamento da Pós-Graduação, que foi alterado***
460 ***e aprovado já na CPG e na Congregação, está hoje na Pró-Reitoria de Pós-Graduação,***

461 mas o pedido é de inclusão de um item na pauta; queria que alguém da CPG, acho que
462 o Prof. Kai [Lehmann] que é da CPG, pode manifestar sobre esse tema, explicar
463 [intervenção fora do microfone]; Prof. Felipe explica; então, o Prof. Felipe vai explicar a
464 inclusão que a gente está fazendo no Regimento da Pós-Graduação”. Com a palavra,
465 **Prof. Felipe Loureiro**: “Bom, a Profa. Adriana Schor me ligou, basicamente para explicar
466 a inclusão desse item na pauta; ao que parece a nossa Pós-Graduação fez uma
467 mudança estrutural no seu Regimento; o novo Regimento da Pós-Graduação já foi
468 aprovado e já tinha sido encaminhado para Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para
469 continuar o processo nos Órgãos Centrais da Universidade; nesse processo da
470 aprovação do nosso Regimento da Pós-Graduação, e a ida do Regimento, já aprovado
471 aqui pela nossa Unidade, para Pró-Reitoria de Pós-Graduação, foi feita uma modificação
472 nas normas da Universidade com relação às regras de estágio; antes, estágio só era
473 permitido para alunos de graduação, e agora com as mudanças nas regras da nossa
474 Universidade, permite-se com que alunos de pós também façam estágio; nesse sentido,
475 houve uma discussão na Comissão de Pós-Graduação para, já que o nosso Regimento
476 está sendo alterado, aproveitar essa oportunidade para incluir no nosso Regimento um
477 artigo – que é esse artigo que está em vermelho, eu não consigo lê-lo daqui, mas é o
478 artigo que está em vermelho – que permite com que os nossos alunos de pós-graduação,
479 com anuência do orientador, possam fazer estágio – estágio de pesquisa, se eu não me
480 engano, se vocês me permitem, deixa eu só dá uma olhada se isso... – estágios de
481 alunos de pós-graduação poderão ocorrer com anuência do orientador e aprovação da
482 CPG, seguindo as diretrizes de estágio de alunos de pós-graduação na Universidade de
483 São Paulo; então; a preocupação da CPG é exatamente aquela preocupação que
484 algumas Unidades da USP tiveram com essa possibilidade de incluir estágio para alunos
485 de pós-graduação, que é basicamente ter um aluno que já é bacharel, que já é graduado,
486 recebendo um salário menor, porque é estagiário; então, algumas Unidades levantaram
487 essa preocupação e por isso no caso do nosso Regimento, tem que ter anuência do
488 orientador e anuência da CPG, para garantir que é um estágio fundamentalmente de
489 pesquisa, e que, portanto, permitiria um aperfeiçoamento, um aprimoramento das
490 habilidades acadêmicas profissionais desse nosso pós-graduando; então, é isso, se nós
491 não incluirmos isso agora, nós teríamos que esperar – se eu não me engano, Flávia –
492 seis meses para fazer essa inclusão; por isso, a necessidade de fazer esse adendo na
493 pauta para mudar, trazer esse novo item no Regimento de Pós-Graduação, que já está
494 sendo alterado, para que ele possa ser aprovado já com a modificação extra; e houve
495 consulta, parece que os alunos de pós-graduação, houve consulta ampla entre eles e
496 eles se manifestaram também amplamente favorável à possibilidade de realização de
497 estágio; então, não há representação dos alunos da pós aqui, se eu não estou enganado,
498 mas, pelo que eu sei, houve consulta ampla entre os alunos para inclusão desse item no
499 novo Regimento da Pós-Graduação do IRI”. Com a palavra, **Profa. Janina Onuki**:
500 “Podemos votar, então? nós estamos votando, então, a inclusão de um item no
501 Regulamento do Programa de Pós-Graduação: votos contrários? abstenções? aprovado.
502 Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Diretora, na presidência da sessão, agradeceu
503 a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Flavia Ramos da Silva
504 _____, mandei lavrar a presente ata, que será submetida à
505 apreciação dos Senhores Conselheiros na próxima reunião ordinária da Congregação,
506 seguindo assinada pela Profa. Titular Janina Onuki Janina Onuki.